

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.498-B DE 2006

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TANQUE D'ARCA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tanque d'Arca, Estado de Alagoas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 270 de 2 de maio de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Tanque d'Arca para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tanque d'Arca, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

**Deputado LEONARDO PICCIANI
Presidente**

**Deputado VALTENIR PEREIRA
Relator**